

incorporado pelo Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a transferência da titularidade para este órgão dos contratos de prestação de serviços contínuos e de outros instrumentos congêneres de interesse da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS, em cumprimento de procedimentos decorrentes do "Projeto Unifica" e de outros atos expedidos pela Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva e pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia,

resolve:

Art. 1º. Em face do **Contrato SRTB/MG nº 08/2018**, de prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada, firmado com a empresa **SEP –SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 03.009.928/0001-25**, designar:

I. WANDERLEY DA SILVA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1099075, para atuar como Gestor do referido contrato;

II. CHRISTIANO CORDEIRO RESENDE, matrícula SIAPE nº 1698067, para atuar como Gestor Substituto do referido contrato;

III. ANA CRISTINA BORGES MACHADO, matrícula SIAPE nº 1701303, para atuar como Fiscal Administrativa e Fiscal Técnica Substituta do referido contrato;

IV. MARIANA SANTOS DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1166648, para atuar como Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica do referido contrato;

V. ELGEM GERALDO MARQUES DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1706432, e **WALTER MACHADO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 253681, para atuarem como Fiscais Setoriais da **GRTB/Contagem**.

Art. 2º. Dê-se ciência e publique-se.

Nº 1664 -

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Ministerial nº 144/2016, de 27 de abril de 2016, publicada no "Diário Oficial da União", de 29 de abril de 2016; afora outras disposições legais aplicáveis, observando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e nos arts. 39 e 40 da Instrução Normativa nº 5, de 25.05.2017, da então Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, absorvido e/ou incorporado pelo Ministério da Economia;

CONSIDERANDO a transferência da titularidade para este órgão dos contratos de prestação de serviços contínuos e de outros instrumentos congêneres de interesse da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS, em cumprimento de procedimentos decorrentes do "Projeto Unifica" e de outros atos expedidos pela Secretaria de Gestão Corporativa da Secretaria Executiva e pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia,

resolve:

Art. 1º. Em face do **Contrato SRTB/MG nº 08/2018**, de prestação de serviços de vigilância eletrônica monitorada, firmado com a empresa **SEP –SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 03.009.928/0001-25**, designar:

I. WANDERLEY DA SILVA DUTRA, matrícula SIAPE nº 1099075, para atuar como Gestor do referido contrato;

II. CHRISTIANO CORDEIRO RESENDE, matrícula SIAPE nº 1698067, para atuar como Gestor Substituto do referido contrato;

III. ANA CRISTINA BORGES MACHADO, matrícula SIAPE nº 1701303, para atuar como Fiscal Administrativa e Fiscal Técnica Substituta do referido contrato;

IV. MARIANA SANTOS DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1166648, para atuar como Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica do referido contrato;

V. ELGEM GERALDO MARQUES DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1706432, e **WALTER MACHADO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 253681, para atuarem como Fiscais Setoriais da **GRTB/Contagem**.

Art. 2º. Dê-se ciência e publique-se.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE APOSTILAMENTO SRA/PA Nº 1, DE 3 DE MARÇO DE 2021
TERMO DE APOSTILAMENTO nº
01/2021 DO TERMO DE CONTRATO Nº
16/2020, FIRMADO DE ENTRE A

UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SRA/PA E A EMPRESA NORTE
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

A Superintendência Regional de Administração no Pará - SRA/PA, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do extinto Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0015-47, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, Nº 708, 6º andar, Bairro da Campina, CEP: 66010-020, Belém/Pará, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração do Pará, IANE MARIA HERMES MARQUES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso "VI", do artigo 2º da Portaria nº 13.578, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 18/06/2020, inscrito no CPF nº 140.560.462-04, portadora da Carteira de Identidade nº 1587473, expedida pela PC/IIPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Em vista do constante, doc. SEI 13997972, dos autos do presente processo, referente ao Termo de Contrato Nº 16/2020, firmado entre a União, representado pela SRA/PA, e a contratada NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.991.257/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviço de 1 (um) contínuo, para atender a Superintendência Regional de Administração no Pará - SRA/PA, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva (doc. 11599387), repactuar o valor mensal do referido Contrato, para R\$3.101,81 (três mil, cento e um reais e oitenta e um centavos) com efeito retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2021, tendo em vista Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 - Número do Registro MTE: PA000067/2021 (doc. 13816278), que reajustou em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) o salário da categoria passando para R\$1.315,17 (mil, trezentos e quinze reais e dezessete centavos) e o ticket alimentação para R\$19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) conforme previsto no item XXI, do Anexo I, da Tabela de Piso Salarial (doc. 13816361) e as Cláusulas Quarta e Décima Quinta da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022.

Art. 2º - A contratada em epígrafe, deverá providenciar a complementação da garantia contratual, no valor de R\$88,75 (oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o item 21 do Termo de Referência, doc. 11061898.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço.

IANE MARIA HERMES MARQUES

TERMO DE APOSTILAMENTO SRA/PA Nº 01, DE 8 DE MARÇO DE 2021

TERMO DE APOSTILAMENTO nº
01/2021 AO CONTRATO N 08/2020,
FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SRA/PA E A
EMPRESA OFFICE COMÉRCIO
SERVIÇOS EIRELLI - EPP.

A Superintendência Regional de Administração no Pará - SRA/PA, Órgão integrante do Poder Executivo da União, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do extinto Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.460/0015-47, com sede na Avenida Boulevard Castilho França, Nº 708, 6º andar, Bairro da Campina, CEP: 66010-020, Belém/Pará, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração do Pará, IANE MARIA HERMES MARQUES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso "VI", do artigo 2º da Portaria nº 13.578, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 18/06/2020, inscrito no CPF nº 140.560.462-04, portadora da Carteira de Identidade nº 1587473, expedida pela PC/IIPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Em vista do constante, doc. SEI 14110602, dos autos do processo 10280.100248/2020-86, referente ao Contrato Nº 08/2020, firmado entre a União, representado pela SRA/PA, e a contratada OFFICE COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.234.161/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza e higienização, para atender a SRA/PA, PFN/PA, PSFN/Santarém e PSFN/Marabá, SPU/PA, SRTB/PA e Unidades Descentralizadas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva (doc. 8232228), repactuar os valores mensais do referido Contrato, para R\$3.196,58 (SRA/PA), R\$8.633,54 (PFN/PA), R\$3.836,38 (PSFN/Santarém), R\$3.369,49 (PSFN/Marabá), R\$9.000,64 (SPU/PA), R\$15.202,86 (SRTB/PA), R\$3.559,30 (ARTB/Castanhal), R\$3.594,59 (GRTB/Marabá), R\$3.344,81 (ARTB/Altamira), R\$3.270,78 (ARTB/Itaituba) e R\$9.000,64 (SPU/PA), totalizando o valor mensal de R\$57.335,60 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), obedecendo a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 - Número do Registro MTE: PA000067/2021 (doc. 14076651) que reajustou, com efeito retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2021, em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) o salário da categoria de servente, passando para R\$1.211,81 (mil, duzentos e onze reais e oitenta e um centavos) e o ticket alimentação para R\$19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) conforme

previsto no item XXII, do Anexo I, da Tabela de Piso Salarial (doc. 14076654) e as Cláusulas Quarta e Décima Quinta da referida Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022.

Art. 2º - A contratada em epígrafe, deverá providenciar a complementação da garantia contratual, no valor de R\$3.058,97 (três mil, cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) de acordo com o item 21 do Termo de Referência, doc. 7188469.

Art. 3º - Publique-se no Boletim de Serviço.

IANE MARIA HERMES MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE PESSOAL SRA/PE, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Nº 2286 -

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do Art. 4º, da Portaria nº 284/ GM/MECON, de 31/01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2019, e conforme processo nº 13623.100327/2021-38.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no Decreto nº 3184 de 27.09.99 e na Portaria Normativa MP/SRH nº 08 de 07/10/99, o pagamento de indenização de transporte ao servidor **Nelson Henrique de Oliveira Filho**, Auditor Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1171684, tendo em vista os serviços externos realizados nos 20 dias de janeiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 2296 -

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do Art. 4º, da Portaria nº 284/ GM/MECON, de 31/01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2019, e conforme processo nº 13623.100545/2021-72.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, com fulcro no Decreto nº 3184 de 27.09.99 e na Portaria Normativa MP/SRH nº 08 de 07/10/99, o pagamento de indenização de transporte ao servidor **Mauro Santos Nogueira**, Auditor Fiscal do Trabalho, matrícula SIAPE nº 1173692, tendo em vista os serviços externos realizados nos 18 dias de fevereiro de 2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WALMIR MAXIMINO PESSOA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ Nº 2253, DE 9 DE MARÇO DE 2021

A **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 10768.100672/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento do benefício de Auxílio Funeral à **Andréa Ramos da Silva**, CPF nº 020.601.387-60, no valor de R\$ 16.276,05 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos), na qualidade de filha do ex-servidor **Durval Ramos da Silva**, matrícula SIAPE 105142, nos termos do Art. 226 e 241 da Lei 8.112/1990.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Economia.

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA GRA/SC Nº 2835, DE 9 DE MARÇO DE 2021

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º, inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 30 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 01/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90, do servidor **Arno Silveira**, matrícula SIAPE nº 256301, a partir de 09/03/2021, referente ao período de 08/03/2021 a 12/03/2021.

Parágrafo único. Fica programado o gozo dessa parcela de férias para 16/03/2021 a 19/03/2021.

RONALDO PINTO DA SILVA

TERMO DE APOSTILAMENTO GRA/SC, DE 5 DE MARÇO DE 2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2021 AO CONTRATO SRTb/SC Nº 18/2013

Serve o presente Termo de Apostilamento para indicar as Notas de Empenho nas quais correrão as despesas no ano de 2021 relativas ao Contrato SRTb/SC nº 18/2013, firmado com a empresa Manfredini Administradora de Bens e Imóveis Ltda.; CNPJ nº10.624.324/0001-54, o qual tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida RuiBarbosa, nº 455, no Centro do município de Criciúma, SC, com fins de instalação da GerênciaRegional do Trabalho em Criciúma, conforme dados abaixo:
2021NE000102 (13813116)

RONALDO PINTO DA SILVA

SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

PORTARIA STN Nº 123, DE 1 DE MARÇO DE 2021

O **COORDENADOR-GERAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 117 do anexo I da Portaria nº 285, de 14 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 21, III, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Especial de Credenciamento, referente ao credenciamento de empresas Provedoras de Serviços de Pagamento (PSPs) do projeto denominado PagTesoouro, Processo nº 17944.101202/2020-72, os seguintes servidores:

I –Tit: Marciana Moura Fe Leal (Siape 1372525); Subst: Tiago Luiz Batista Maciel (Siape 1926229).

II –Tit: Cláudio Roberto Carrilho (Siape 1518213); Subst: Gersione Marques da Silva (Siape 1862527).

III- Tit: Maitê Pinheiro de Abreu Abrantes (Siape 2270816); Subst: Maurício Santos Oliveira Junior (Siape 2103224).

Art. 2º Fica revogada a composição de servidores instituída na Portaria STN Nº 215, de 03 de abril de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.